

ENTRADA

2 D JUN 2023

Ass. do Func. COASP

URGENTE



APROVADO A URGÊNCIA

Conforme art. 13º do R. I.

Palmas, 20 / 06 / 2023

1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Requerimento nº ____/2023 GDCL

1089

REQUER a construção de casa abrigo para as mulheres vítimas de violência nas cidades de Araguaína e Gurupi.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuênciā do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, para que através da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça e o Governo Federal, promova a construção de casa abrigo para as mulheres vítimas de violência doméstica nas cidades de Araguaína, Gurupi.

APROVADO
À Secretaria para providências

01 AGO. 2023

A Violência Doméstica, é uma chaga que assola a Sociedade Brasileira em todas as classes sociais, requerendo uma atuação mais firme por parte do Poder Público.

O Estado do Tocantins, não passa incólume dessa chaga, no ano passado 15 mulheres foram vítimas de feminicídio, sendo necessário uma atuação enérgica por parte do Poder Público.

Sendo assim necessário a construção de casa abrigo para as mulheres vítimas de violência doméstica, nas cidades de Araguaína e Gurupi.

Para que possam ficar protegidas dos seus agressores, pois muita das vezes o afastamento do agressor do lar, não é suficiente para conter as agressões.

Neste diapasão, requer-se a instalação das casas abrigo nas cidades mencionadas acima.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 16 dias de junho de 2023.

Cláudia Lelis
CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual